



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ (MF) 08.096.570/0001-39  
Av. Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN – CEP: 59300-000  
PABX (84) 3421-2279 (84) 3421-2280

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2018**

Ao Espolio da Sr **JOÃO HONORATO FILHO**,

Através do processo nº 019336/2017 – TC, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) detectou a existência de servidores ou pensionistas falecidos na folha de pagamento deste Município, dentre os quais o Sr. **JOÃO HONORATO FILHO**.

Deste modo, **NOTIFICO** V. S<sup>ª</sup>. a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo Municipal (Av. Cel. Martiniano, 993, Sala 217, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000), para proceder à devolução do montante de **R\$ 608,13 (SEISCENTOS E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)**, pago indevidamente em nome do servidor ou pensionista falecido acima nominado.

Em caso de não comparecimento no prazo concedido, informo que serão adotadas todas as medidas legais cabíveis, inclusive judiciais.

Para eventuais esclarecimentos, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

**VANDERSON DIAS DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração